



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Institui Comissão Mista para apuração de falhas técnicas ocorridas no Processo Seletivo Simplificado – REDA, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado no **Processo nº 01404/2026**, que concluiu pela nulidade do Processo Seletivo Simplificado – REDA, regido pelo Decreto Municipal nº 5.587/2025;

CONSIDERANDO a recomendação expressa constante do referido Parecer Jurídico para a instauração de processo administrativo visando à apuração das falhas técnicas ocorridas no certame;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, legitimidade, imparcialidade e controle social aos trabalhos investigativos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **COMISSÃO DE APURAÇÃO MISTA**, com a finalidade de apurar as falhas técnicas ocorridas no Processo Seletivo Simplificado – REDA, bem como identificar responsabilidades e eventuais prejuízos causados à Administração Pública e aos candidatos.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta paritariamente por **05 (cinco) membros**, sendo **03 (três) servidores da gestão municipal e 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (ASPROLF)**, a seguir designados:

- I – Vaneska Damaceno Alves Figueiredo (Presidente)
- II – Gilvane Araujo De Gusmao Caldas
- III – Luciana Santos Da Silva
- IV – Marcos Fellipe Costa Marques
- V – Tiago da Costa de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

Art. 3º A Comissão poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar documentos, informações, relatórios técnicos e esclarecimentos, bem como ouvir pessoas que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contendo a descrição dos fatos apurados, a análise das responsabilidades e as recomendações cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de janeiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretaria Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil